



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Requerimento: nº 186

As Vereadoras que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma **“MOÇÃO DE REPÚDIO”**, pela privatização da Empresa CORREIOS, patrimônio de todos os brasileiros.

” Senhora Presidente, as vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social, que este subscrevem no termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a Vossa Excelência, após aprovação do plenário, que encaminhe Moção de Repúdio as seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Secretário Federal de Controle Interno da CGU e Presidente dos Correios, demonstrando repúdio contra a Privatização dos Correios.

CONSIDERANDO que os Correios é a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que o referido Projeto de Lei visa à modificação da Lei 6.538/78 (Lei Postal Brasileira), ocasionando a privatização da exploração dos serviços de correios, enfraquecendo assim a atuação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

CONSIDERANDO ainda que a privatização do Correios acarretará drástica redução na receita da ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em torno de 50% (cinquenta por cento), ocasionando demissões aos trabalhadores deste ramo.

CONSIDERANDO, que essas demissões, provocaria um “apagão postal” em todo país atingindo toda a população da forma geral.

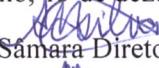
CONSIDERANDO, em verdade, que o PL nº 3.677/2008 não visa atender os interesses da população, e sim de um grupo privilegiado de empresários que defendem os interesses de capital estrangeiro, que querem obter lucro atuando em grandes centros urbanos.

CONSIDERANDO que com a aprovação desse projeto e posterior transformação em Lei, os lugares mais longínquos e de menor projeção teriam afetadas suas correspondências, pois as empresas privadas não se interessariam em prestar serviços em tais locais.

CONSIDERANDO que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, municipais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Dante do exposto REQUEREMOS cumpridas as formalidades regimentais e depois de aprovada em Plenário, conste na Ata dos trabalhos a MOÇÃO DE REPÚDIO desta Casa de Leis ao Projeto de Lei nº 591/21 de autoria do Executivo Federal, que autoriza que os serviços postais possam ser explorados pela iniciativa privada.

Bom Despacho, 13 de dezembro de 2021.


Sâmara Diretora


Sildete Assistente Social
Paré